



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

**Envie-se as comissões competentes
para os devidos pareceres.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**Apreciado pelas comissões
inclua-se na ordem do dia.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 73, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Juninho Souza

Ementa: "Dá a denominação de 'WALTER GOMES DA SILVA - BAIANO DO CINEMA' à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura 'Umberto Magnani Netto', neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo."



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 73 , DE 07 DE maio DE 2024.



(De autoria do Vereador Juninho Souza)

Dá a denominação de “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA” à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, passa a denominar-se “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”.

Parágrafo único - A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem amparo no artigo 34, inciso XVI e artigo 217, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Será afixada uma placa sobre a porta da Sala de Projeção do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto” com a seguinte inscrição: “Sala de Projeção WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”,





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

07, de maio de 2024.

JUNINHO SOUZA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

BIOGRAFIA

“WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”

WALTER GOMES DA SILVA nasceu neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 1942, filho de José Antônio Gomes e Maria Gomes da Silva. Descendente de baianos, teve outros cinco irmãos, criados desde pequenos pela mãe, pois o pai logo cedo os abandonou. Em razão de sua descendência, sempre foi carinhosamente chamado de “BAIANO”.

Estudou até o segundo ano do ensino fundamental na antiga “Escola do Coqueiro”, deixando os estudos pela necessidade de trabalhar e ajudar a família. Naquela época, trabalhou como engraxate e cobrador de ônibus.

Aos quatorze anos, no período noturno, começou a trabalhar no cinema, antigo “Cine São Pedro”, como lanterninha e, no período matutino, trabalhava nas máquinas de benefício de arroz da cidade exercendo a função de “saqueiro”.

Em 30 de outubro de 1964, aos vinte e um anos de idade, casou-se com Maria Alicia da Silva, com quem teve cinco filhos: Aparecida de Fátima Alicia da Silva, Marcos Antônio da Silva, Denise de Fátima da Silva Pereira, Andreia de Fátima da Silva (*in memoriam*) e Karina Fátima da Silva Oliveira. Teve ainda 19 (dezenove) netos e 05 (cinco) bisnetos.

Nos idos anos setenta, participou do “Campeonato Amador Regional de Futebol” disputado no Município, exercendo a função de árbitro de futebol, atividade praticada por prazer nos tempos livres, por ser um apaixonado por esse esporte.

Por volta dos anos oitenta prestou concurso público de provas e títulos realizado pela Prefeitura Municipal, sendo aprovado e tomado posse para trabalhar no Serviço Social. Em seu mister entregava leite para a população carente da cidade.

Prestava serviço voluntário no período natalino, vestindo-se de Papai Noel e entregando balas e presentes para as crianças da cidade, permanecendo nessa atividade até 2015, quando sofreu um acidente vascular cerebral que o impossibilitou de prosseguir.

No “Cine São Pedro”, atual Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, após o trabalho de lanterninha em sua juventude, trabalhou também como projetor de filmes, atividade essa que exerceu por cinquenta e quatro anos, até se aposentar.

Infelizmente WALTER GOMES DA SILVA veio a falecer em 21 de outubro de 2019, aos 76 (setenta e seis) anos de idade, em razão de complicações decorrentes do acidente vascular cerebral que havia sofrido em 2015.

Em todos esses anos, WALTER GOMES DA SILVA, o inesquecível “BAIANO DO CINEMA”, viveu e foi conhecedor de muitas histórias e casos ocorridos no antigo “Cine São Pedro”, razão pela qual a presente homenagem se faz justa!





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de abril de 2024.

Ofício Especial

Objeto: solicitação

Senhor Presidente:

Pelo presente tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria a fim de solicitar que seja elaborado um ofício ao Executivo, solicitando uma certidão constando que a Sala de Projeção localizada no Palácio da Cultura Umberto Magnani não possui denominação.

Sem mais para o momento, queira receber a expressão da mais elevada consideração deste Vereador.

Atenciosamente,

JUNINHO SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor

LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo - SP





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de abril de 2024.

Ofício nº 194/2024

Objeto: denominação de próprio público

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de encaminhar o ofício especial, datado de 15 de abril de 2024, do nobre Vereador Juninho Souza.

Antecipo meus melhores agradecimentos pelas suas providências no sentido do atendimento da presente solicitação.

Sem mais para o momento, queira receber a expressão da mais elevada consideração desta Presidência e deste Legislativo.

Atenciosas Saudações


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
DD. Prefeito Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

a.
Cassia Oliveira Teixeira
Auxiliar de Serviços
RG: 29.424.121-8
Pref. Santa Cruz do Rio Pardo - SP
16-04-24





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de abril de 2024.

Ofício nº 179/2024 – SMC

Assunto: Resposta

Ref.: Ofício nº 194/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado no Ofício nº 194/2024, temos a informar que, após consulta de banco de dados próprio e pesquisa nos atos oficiais do município, não foi localizada nomeação oficial da Sala de Projeção localizada no Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”.

Era o que tínhamos a informar.


RENATA SARTORI DE ARAUJO
Secretária Municipal de Cultura

Ilmo. Senhor,
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito
Santa Cruz do Rio Pardo/SP

 PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de abril de 2024

Ofício nº 178 /2024

ref.: Resposta ao ofício nº 194/2024

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao ofício em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminhamento manifestação da Secretária Municipal de Cultura, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Rio Pardo 02/05/2024
Ana Alice da Silva
Hora: 14:16 Visto: Ana



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PARECER Nº 202/2024/PJ

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 73, de 07 de maio de 2024.

Dá a denominação de “Walter Gomes da Silva – Baiano do Cinema” à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio de Cultura “Umberto Magnani Netto”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de expediente encaminhado para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o qual tem por objeto o descrito na ementa.

O projeto encontra-se dentro do rol de iniciativa da Câmara Municipal. Assim prescreve a Lei Orgânica de Santa Cruz do Rio Pardo:

Artigo 34 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 35, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XVI - dar denominação de próprios, vias e logradouros públicos, vedada a substituição de nomes já existentes (...);

Artigo 217 - O Município não poderá dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, somente após um ano de falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida do Município, do Estado ou do País.

Assim, observadas tais exigências, o processo legislativo desta proposta não encontra óbice para sua regular tramitação.

Às Comissões Permanentes pertinentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de maio de 2024.

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 73, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Juninho Souza

Objeto/Ementa: “Dá a denominação de ‘WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA’ à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura ‘Umberto Magnani Netto’, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

Relator: Vereador Niltinho Fernandes

PARECER

I – Exposição da Matéria: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Juninho Souza para apreciação desta Comissão de Justiça e Redação e que visa atribuir o nome de WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA) à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, e que se encontra sem denominação.

Vale ressaltar que junto ao Projeto de Lei em questão foi apresentada a biografia do senhor WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA). Além disso, verifica-se que o homenageado é pessoa falecida há mais de 01 (um) ano, além do que o bem público em questão ainda não possui denominação, conforme atestado pelo Ofício nº 179/2024 – SMC, da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 19/04/2024, que foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício nº 178/2024, do Executivo Municipal, datado de 22/04/2024 (conforme folhas 06 e 07, respectivamente).

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

II – Conclusões do Relator: A Comissão de Justiça e Redação entende que, em relação ao Projeto de Lei, não há restrições quanto à legalidade e constitucionalidade de sua propositura, haja vista que tal iniciativa encontra respaldo tanto na Lei Orgânica do Município (artigo 34, inciso XVI c.c. artigo 217 e seu parágrafo único) como no Regimento Interno (artigo 182, inciso I), dispositivos que conferem legitimidade aos Vereadores. No mesmo sentido, a implementação da matéria não encontra qualquer impedimento legal. Igualmente não há restrições quanto à sua redação.

III – Decisão da Comissão: O parecer desta Comissão de Justiça e Redação, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Ao Plenário para deliberação, na forma regimental.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2024.


Presidente: Niltinho Fernandes – PSD

Vice-Presidente: Professor Duzão – PSOL

Membro: Mariana Fernandes – MDB





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 73, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Juninho Souza

Objeto/Ementa: “Dá a denominação de ‘WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA’ à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura ‘Umberto Magnani Netto’, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

Relator: Vereador Adilson Simão

PARECER

I – **Exposição da Matéria:** Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Juninho Souza para apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento e que visa atribuir o nome de WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA) à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, e que se encontra sem denominação.

Vale ressaltar que junto ao Projeto de Lei em questão foi apresentada a biografia do senhor WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA). Além disso, verifica-se que o homenageado é pessoa falecida há mais de 01 (um) ano, além do que o bem público em questão ainda não possui denominação, conforme atestado pelo Ofício nº 179/2024 – SMC, da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 19/04/2024, que foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício nº 178/2024, do Executivo Municipal, datado de 22/04/2024 (conforme folhas 06 e 07, respectivamente).

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

II – **Conclusões do Relator:** A discricionariedade afigura-se no poder e em certa liberdade que um Vereador possui, dentro dos limites da normativa jurídica, de propor solução que, subjetivamente, lhe pareça a melhor para o caso concreto, objetivando satisfazer o interesse público. São elementos nucleares da discricionariedade os requisitos da conveniência e também da oportunidade. Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. Assim, entende-se estarem presentes os requisitos da oportunidade e conveniência.

III – **Decisão da Comissão:** O parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2024.


Presidente: Adilson Simão – CID


Vice-Presidente: Fio Carlinhos – REP

Membro: Mariana Fernandes – MDB





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO DE LEI Nº 73, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Juninho Souza

Objeto/Ementa: “Dá a denominação de ‘WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA’ à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura ‘Umberto Magnani Netto’, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

Relator: Vereadora Professora Roseane

PARECER

I – Exposição da Matéria: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Juninho Souza para apreciação desta Comissão de Cultura, Esporte e Lazer e que visa atribuir o nome de WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA) à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, e que se encontra sem denominação.

Vale ressaltar que junto ao Projeto de Lei em questão foi apresentada a biografia do senhor WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA). Além disso, verifica-se que o homenageado é pessoa falecida há mais de 01 (um) ano, além do que o bem público em questão ainda não possui denominação, conforme atestado pelo Ofício nº 179/2024 – SMC, da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 19/04/2024, que foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício nº 178/2024, do Executivo Municipal, datado de 22/04/2024 (conforme folhas 06 e 07, respectivamente).

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

II – Conclusões do Relator: A discricionariedade afigura-se no poder e em certa liberdade que um Vereador possui, dentro dos limites da normativa jurídica, de propor solução que, subjetivamente, lhe pareça a melhor para o caso concreto, objetivando satisfazer o interesse público. São elementos nucleares da discricionariedade os requisitos da conveniência e também da oportunidade. Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. Assim, entende-se estarem presentes os requisitos da oportunidade e conveniência.

III – Decisão da Comissão: O parecer desta Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio e 2023.


Presidente: Professora Roseane – CID


Carlos Alberto da Silva
Vereador

Vice-Presidente: Mariana Fernandes – MDB

Membro: Cristiano de Miranda – REP





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 73, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Juninho Souza

Objeto/Ementa: “Dá a denominação de ‘WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA’ à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura ‘Umberto Magnani Netto’, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

Relator: Vereador Professor Duzão

PARECER

I – Exposição da Matéria: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Juninho Souza para apreciação desta Comissão de Integração, Turismo e Desenvolvimento Municipal e que visa atribuir o nome de WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA) à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, e que se encontra sem denominação.

Vale ressaltar que junto ao Projeto de Lei em questão foi apresentada a biografia do senhor WALTER GOMES DA SILVA (BAIANO DO CINEMA). Além disso, verifica-se que o homenageado é pessoa falecida há mais de 01 (um) ano, além do que o bem público em questão ainda não possui denominação, conforme atestado pelo Ofício nº 179/2024 – SMC, da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 19/04/2024, que foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício nº 178/2024, do Executivo Municipal, datado de 22/04/2024 (conforme folhas 06 e 07, respectivamente).

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

II – Conclusões do Relator: A discricionariedade afigura-se no poder e em certa liberdade que um Vereador possui, dentro dos limites da normativa jurídica, de propor solução que, subjetivamente, lhe pareça a melhor para o caso concreto, objetivando satisfazer o interesse público. São elementos nucleares da discricionariedade os requisitos da conveniência e também da oportunidade. Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. Assim, entende-se estarem presentes os requisitos da oportunidade e conveniência.

III – Decisão da Comissão: O parecer desta Comissão de Integração, Turismo e Desenvolvimento Municipal, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2024.

Presidente: Professor Duzão – PSOL

Vice-Presidente: Nilinho Fernandes – PSD

Membro: Tio Carlinhos – REP





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 07 DE MAIO DE 2024.

(De autoria do Vereador Juninho Souza)

Dá a denominação de “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA” à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, passa a denominar-se “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”.

Parágrafo único - A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem amparo no artigo 34, inciso XVI e artigo 217, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Será afixada uma placa sobre a porta da Sala de Projeção do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto” com a seguinte inscrição: “Sala de Projeção WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de maio de 2024.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara

PROFESSOR DUZÃO
1º Secretário


MARIANA MOURA FERNANDES
2º Secretária





Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 11/06/2024

Laura Pardo

Hora: 09:50 Visto: Laura

**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4259, DE 28 DE MAIO DE 2024.

(De autoria do Vereador Juninho Souza)

“Dá a denominação de “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA” à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, passa a denominar-se “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”.

Parágrafo único - A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem amparo no artigo 34, inciso XVI e artigo 217, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Será afixada uma placa sobre a porta da Sala de Projeção do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto” com a seguinte inscrição: “Sala de Projeção WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de maio de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município